

## **DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DE DEMANDAS DIVERSAS (DOD-D)**

### **COMPRA DIRETA**

**ATENÇÃO: Somente utilizar esse modelo de DOD-D para as aquisições e serviços, cujos valores não ultrapassem o limite estabelecido no artigo 24, incisos I e II, da Lei 8.666/1993, alterado pelo Decreto 9.412, de 18/06/2018, atualmente correspondentes a R\$ 33.000,00 e R\$ 17.600,00 , respectivamente.**

1- DATA: 27/03/2020

2 - UNIDADE REQUISITANTE:

Responsável pela requisição: Maria Aparecida G D Leoncini

Telefone/ramal para contato: (19) 3231-9500 - ramal 2510 / hidraulica.manutencao@trt15.jus.br

3 - DESCRIÇÃO COMPLETA DO OBJETO (SERVIÇOS e/ou MATERIAIS/EQUIPAMENTOS) COM SUAS ESPECIFICAÇÕES:

Contratação de empresa para manutenção do motor ventilador da torre de resfriamento que faz a climatização do 1º e 2º pavimentos do Edifício Sede Judicial deste Tribunal.

#### **1. Características do motor:**

Motor Weg 4,0 cv, 12 polos trifásico IP-55 da torre de resfriamento Alpina.

#### **2. Dos serviços a serem executados:**

A empresa contratada será responsável pelo fornecimento de mão de obra e de peças para manutenção do motor, executando todos os serviços inerentes, dentre eles: Remoção e reinstalação do motor; Rejuvenescimento do motor; Montagem, pintura e testes necessários para verificar o adequado funcionamento do mesmo.

Estima-se a necessidade de utilização das seguintes peças: 01 rolamento traseiro do motor; 01 rolamento dianteiro do motor; 01 ventilador; 02 retentores; 01 jogo de parafusos.

O serviço deverá ser realizado em um final de semana em data a ser agendada com a Seção de Máquinas e Hidráulica.

4 - CONTRATAÇÃO URGENTE ou EMERGENCIAL? ( X ) NÃO ( ) SIM. Se sim, justificar

DATA DESEJÁVEL PARA INÍCIO DOS SERVIÇOS: imediatamente.

5 - JÁ FORAM REALIZADAS CONTRATAÇÕES ANTERIORES PARA O MESMO OBJETO:

( X ) NÃO ( ) SIM. Se sim, houve alguma ocorrência que afetou a qualidade dos serviços/fornecimento?

6- JUSTIFICATIVA PARA A NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO E OS OBJETIVOS A SEREM ALCANÇADOS:

O primeiro e o segundo pavimentos do Edifício Sede Judicial são refrigerados por um único motor ventilador da torre de resfriamento, o qual nunca passou por manutenção. Devido ao tempo de uso, há o desgaste das peças, sendo necessária a substituição de algumas delas e a manutenção geral do motor, a fim de manter o funcionamento do sistema de refrigeração nesses andares.

7 - PREVISÃO DE CUSTOS

R\$ 2.012,00, podendo ser alterado conforme pesquisa de preços a ser realizada.

## 8 - NECESSIDADE DE APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA?

Não  Sim. Se sim, indicar local para entrega e prazo máximo para apresentação

8.1 No caso de amostra, é necessário definir OBJETIVAMENTE os critérios de análise para aceitação, além das especificações (exemplo: pasta para congresso – verificação de travamento do zíper sem travamentos, material sem rebarba, costuras retilíneas)

8.2 Caso o objeto tenha grandes proporções, poderá ser encaminhado exemplar menor do objeto? (por exemplo no caso de placa de divisória com 2m pode ser encaminhada amostra de 30cm x 30cm)

Não  Sim. Se sim, qual o tamanho mínimo? \_\_\_\_\_

8.3 Caso a amostra seja aprovada, a unidade poderá ser descontada do quantitativo a ser adquirido?  Não  Sim

8.4 É prevista marca de referência?  Não  Sim. Se sim, a amostra será dispensada caso seja proposta a marca de referência?  Sim  Não

8.5 É exigida marca específica?  Não  Sim. Se sim, a indicação de marca deve ser respaldada de justificativa robusta, como manutenção de padrão já existente, compatibilidade, garantia de equipamentos. Justificativa:

## 9 - PRAZO DE EXECUÇÃO / LOCAL E HORÁRIO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS OU PARA O FORNECIMENTO

O serviço deverá ser executado no prazo de até 15 dias úteis a contar da emissão da nota de empenho, na Rua Barão de Jaguará, 901 - Centro, Campinas, devendo ser agendado previamente com a Seção de Máquinas e Hidráulica - pelo e-mail: hidraulica.manutencao@trt15.jus.br

## 10 - GARANTIA MÍNIMA PARA OS SERVIÇOS E PEÇAS (SE COUBER) / OBJETO:

180 dias.

## 11 - HÁ CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE A SEREM OBSERVADOS? NÃO SIM

11.1. Com base no item 5.1 do Guia de Inclusão de Critérios de Sustentabilidade nas Contratações da Justiça do Trabalho, no que couber:

a) Deve ser dada preferência à aquisição de produtos constituídos no todo ou em parte por materiais reciclados, atóxicos, biodegradáveis, conforme ABNT NBR – 15.448-1 e 15.448-2.

b) Os produtos devem ser acondicionados em embalagens recicladas ou recicláveis, preferencialmente de papelão ou de plástico à base de etanol de cana-de-açúcar.

## 12 - HÁ ARQUIVOS COMO FOTOS, PROJETOS, CROQUIS QUE PODEM SER DISPONIBILIZADOS AOS INTERESSADOS?

NÃO  SIM Se sim, anexar

## 13 - HÁ NECESSIDADE DE VISTORIA/VISITA TÉCNICA? NÃO SIM.

Recomendamos a vistoria devido à dificuldade de retirada e reinstalação do motor.

Agendar com a Seção de Máquinas e Hidráulica pelo e-mail: hidraulica.manutencao@trt15.jus.br

## 14 - HÁ PREVISÃO DE ATENDIMENTO À LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA? NÃO SIM Se sim, indicar quais

normas

15 - SERÁ EXIGIDA DOCUMENTAÇÃO ESPECÍFICA como material técnico ilustrativo, manual, laudo, certificação como ABNT, *AS BUILT*? ( X ) NÃO ( ) SIM Se sim, indicar qual documentação

16 - RESPONSABILIDADES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

Não há necessidade de contrato.

17 - OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES